

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1831/2016

Considera de ponto facultativo, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o expediente do dia 24 de outubro de 2016, em comemoração ao Dia do Servidor Público Estadual.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 32.066, de 13 de outubro de 2016, do Chefe do Poder Executivo do Estado do Ceará, determinando a antecipação das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público Estadual, 28 de outubro de 2016, nos termos do art. 238 da Lei nº 9826/1974,

RESOLVE:

I – Declarar de ponto facultativo o expediente do **dia 24 de outubro de 2016**, (segunda-feira), em antecipação às comemorações alusivas ao dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público Estadual, nos termos do art. 238 da Lei nº 9826, de 14 de maio de 1974, ficando assegurada a prestação jurisdicional, mediante o plantão judiciário de 1º e 2º graus, de acordo com as respectivas designações de magistrados, anteriormente determinadas para o dia 28 de outubro de 2016, no âmbito do Tribunal de Justiça e do Fóruns das Comarcas da Capital e do interior do Estado.

II - Determinar o funcionamento normal dos órgãos jurisdicionais estaduais de primeiro e de segundo grau no dia 28 de outubro de 2016.

III – Aplicam-se as disposições do art. 219 do Novo Código de Processo Civil, que consideram apenas dias úteis, quanto à contagem de prazos vencíveis em 24 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2016.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1835/2016

Dispõe sobre a concessão de férias à Dra. Fabricia Ferreira de Freitas.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da presidência, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500100-32.2016.8.06.0137.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 07/2011 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 01/2012;

RESOLVE:

Conceder à Dra. Fabricia Ferreira de Freitas, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, o usufruto de 30 dias de férias, ressalvadas anteriormente, relativas ao 1º período de 2016, para serem gozados no período de 08/12/2016 a 06/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1832/2016

Dispõe sobre a ressalva de férias do Dr. Whosemberg de Moraes Ferreira.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500023-93.2016.8.06.0049.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 07/2011 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 01/2012;

RESOLVE:

Ressalvar as férias do Dr. Whosemberg de Moraes Ferreira, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Beberibe relativas ao 2º período de 2016, marcadas para o período de 16/11/2016 a 15/12/2016, para serem utilizadas oportunamente, com base na Resolução nº 07/2011, alterada pela Resolução nº 01/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de Outubro de 2016.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência